

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 58/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 5750/2026

2. Objetivo

2.1. Os presentes Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar a necessidade da Administração e analisar as soluções disponíveis no mercado, mediante o levantamento e a consolidação de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais, necessários e suficientes à elaboração do Termo de Referência para a aquisição de geladeiras 240 L, frigobares 90 L, purificadores de água, cafeteiras industriais, Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo), fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento automático , televisores ,(43" e 32) e suporte de articulado de tv.

2.2. A contratação visa atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, abrangendo seus prédios administrativos, unidades de armazenagem e zonas eleitorais, de forma a assegurar condições adequadas de infraestrutura, apoio operacional e bem-estar aos servidores e colaboradores, bem como a continuidade e eficiência das atividades institucionais.

2.3. Os estudos ora desenvolvidos observam o disposto no art. 18, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133 /2021, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) possui 60 Zonas Eleitorais, além da sede administrativa e do Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE). Para o regular exercício de suas competências institucionais, é dever da Administração assegurar condições ambientais de trabalho adequadas, que incluam suporte básico de copa, cozinha e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes.

3.2. A continuidade das atividades do Tribunal, especialmente em períodos de alta demanda ou jornadas prolongadas (como ciclos eleitorais e plantões), exige a garantia de infraestrutura de apoio voltada ao atendimento das necessidades fisiológicas e básicas de seu corpo funcional, tais como a oferta de água potável, condições de conservação de alimentos e preparo de refeições rápidas.

3.3. Da oferta de água potável: Em observância ao disposto na Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24) do Ministério do Trabalho e Emprego, é obrigação da instituição disponibilizar água potável em todos os seus locais de trabalho. A necessidade reside em manter mecanismos eficientes de purificação e fornecimento de água, garantindo a salubridade e o acesso contínuo aos usuários.

3.4. Da conservação de gêneros alimentícios: A rotina de trabalho nas unidades judiciárias e administrativas demanda a disponibilidade de meios adequados para a refrigeração e conservação de

alimentos perecíveis. A ausência de suporte para armazenamento compromete a organização das copas e o bem-estar dos colaboradores, gerando riscos sanitários e operacionais.

3.5. Do apoio às atividades de suporte logístico: As unidades com maior fluxo de pessoas (Sede, COJE e Fóruns) requerem suporte logístico para o preparo de bebidas e aquecimento de alimentos. A infraestrutura de copa deve ser capaz de atender à demanda de servidores que passam longos períodos no local, garantindo eficiência e segurança no ambiente de trabalho.

3.6. Do suporte à comunicação institucional (Televisores e Suportes): Adicionalmente, faz-se necessária a aquisição de televisores e respectivos suportes articulados para dotar as unidades do TRE /RN de infraestrutura visual adequada. Estes equipamentos são fundamentais para o acompanhamento de informações institucionais, disseminação de campanhas, suporte visual em reuniões/treinamentos e monitoramento contínuo de dados, sendo ferramentas indispensáveis para a fluidez das atividades, sobretudo durante os ciclos eleitorais.

3.7. O histórico de utilização das unidades revela que a falha súbita de equipamentos compromete a rotina administrativa, causando interrupções prolongadas devido ao tempo necessário para a reposição de bens. Assim, a necessidade não se restringe apenas aos equipamentos em uso, mas exige a **formação de uma reserva técnica (estoque mínimo)**, garantindo a disponibilidade imediata para substituição e evitando a descontinuidade das atividades finalísticas e administrativas.

3.8. A ausência da infraestrutura adequada e contínua de copa, cozinha, bem-estar e comunicação pode acarretar:

- **3.8.1.** Descumprimento de normas regulamentadoras aplicáveis, em especial a NR-24;
- **3.8.2.** Queda na produtividade e descontinuidade operacional em períodos de alta carga de trabalho (ciclos eleitorais);
- **3.8.3.** Comprometimento do ambiente de trabalho e da comunicação visual, afetando a qualidade do atendimento ao público e o fluxo de informações da Justiça Eleitoral.

3.9. A necessidade da Administração consiste, portanto, em assegurar a disponibilidade permanente desta infraestrutura de apoio, visando mitigar riscos operacionais, manter a salubridade dos ambientes e prover suporte logístico pleno à execução eficiente das atividades do TRE/RN.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor para essa demanda é de **R\$ 169.939,34 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e nove Reais e trinta e quatro centavos)**, conforme prevista no PCA de 2026 sob o código : PAT. XOO_26.06

5.2 Requisitos temporais

5.2.1. A solução deverá ser contratada ainda no presente exercício, considerando a necessidade de aquisição e reposição de geladeiras 240 L, frigobares 90L, purificadores de água ,fogão Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo), fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento automático, cafeteiras industriais de 20 e 10 litros televisores (43" e 32") e suportes articulados para TV, com vistas a garantir o adequado funcionamento das unidades do TRE/RN.

5.2.2. Esses equipamentos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho e apoio às atividades administrativas e eleitorais nas Zonas Eleitorais, na Sede do Tribunal e no Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE), evitando descontinuidade dos serviços em caso de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos atualmente em uso.

5.3 Requisitos geográficos

5.3.1. Não será exigido que a empresa contratada possua sede ou filial no Estado do Rio Grande do Norte, desde que seja capaz de cumprir integralmente as obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de entrega, garantia e assistência técnica.

5.4 Requisitos operacionais

5.4.1 As futuras aquisições deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, situado na Rua da Torre, 534 – CEP 59015-380, Tirol, Natal-RN.

5.4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, devidamente embalados e acompanhados de manuais e certificados de garantia.

5.4.3. A contratada deverá assegurar garantia mínima conforme especificação do Termo de Referência, bem como disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

5.5.1. A contratada deverá observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, bem como em normativos correlatos.

5.5.2. Deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, preferencialmente com classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), quando aplicável.

5.5.3. A contratada deverá observar as diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE/RN, no que for pertinente ao objeto da contratação.

5.6 Requisitos fiscais e trabalhistas

5.6.1. A empresa licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação vigente, incluindo, no mínimo:

5.6.1.1. regularidade perante a Receita Federal do Brasil;

5.6.1.2. regularidade perante o FGTS;

5.6.1.3. regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.6.2. A ausência de comprovação da regularidade impedirá a habilitação e eventual contratação da licitante, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.6.3. A empresa licitante deverá não possuir registros impeditivos para contratação com a Administração Pública, devendo ser verificada sua situação junto aos seguintes cadastros:

5.6.3.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ);

5.6.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

5.6.3.3. demais cadastros aplicáveis previstos na legislação vigente.

5.7. A condição de regularidade deverá ser mantida durante toda a execução contratual.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Solução 1 – Aquisição planejada com formação de reserva técnica

6.1.1. Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de geladeiras 240 L, frigobares 90 L, purificadores de água, Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica (não indutivo), fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento elétrico, cafeteiras de 20 e 10 litros, televisores (43" e 32") e suportes articulados para TV, com base em estimativa prévia de quantidades necessárias para atendimento das unidades do TRE/RN, incluindo a formação de estoque mínimo (reserva técnica) para reposição imediata em caso de falha ou inoperância dos equipamentos.

6.1.2. O TRE/RN não dispõe, atualmente, de quantitativo suficiente de equipamentos sobressalentes, o que compromete a capacidade de substituição imediata. A adoção dessa solução permite o atendimento tempestivo das demandas, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e assegurando a continuidade das atividades administrativas e eleitorais.

6.2. Solução 2 – Aquisição sob demanda (reativa)

6.2.1. Consiste na realização de aquisições individualizadas, apenas quando houver solicitação decorrente da quebra, desgaste ou inoperância dos equipamentos, sem formação prévia de estoque de reserva.

6.2.2. Nessa abordagem, a Administração somente iniciaria o processo de contratação após a ocorrência da necessidade, o que implicaria maior tempo de resposta, em razão dos trâmites administrativos inerentes ao processo licitatório, podendo resultar na indisponibilidade prolongada dos equipamentos nas unidades afetadas.

6.3. Análise comparativa das soluções

6.3.1. A Solução 1 apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos operacional, administrativo e de continuidade do serviço público, pelos seguintes motivos:

6.3.1.1. Redução do tempo de indisponibilidade, mediante reposição imediata de equipamentos;

6.3.1.2. Maior eficiência administrativa, evitando a abertura recorrente de processos de contratação emergenciais ou fragmentadas;

6.3.1.3. Atendimento contínuo às necessidades institucionais, especialmente no que se refere ao fornecimento de água potável, armazenamento de alimentos e suporte às atividades administrativas;

6.3.1.4. Mitigação de riscos operacionais, relacionados à paralisação ou comprometimento das condições adequadas de trabalho nas unidades;

6.3.1.5. Melhor planejamento das aquisições, possibilitando ganho de escala e maior economicidade.

6.4. Diante do exposto, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição planejada com formação de reserva técnica** é a mais adequada para atender às necessidades do TRE/RN, por assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução consiste na aquisição de bens permanentes (geladeiras 240 L, frigobares 90 L, purificadores de água , Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo), fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento elétrico , e cafeteiras industriais de 20 e 10 litros televisores (43" e 32") e suportes articulados para TV) destinados ao aparelhamento das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

7.2. Os itens compreendem:

7.2.1. **Purificadores de água:** Atendimento à NR-24, garantindo o acesso contínuo à água potável para servidores e público externo.

7.2.2. **Geladeiras 240 L e frigobares 90 L:** Essenciais para o armazenamento de alimentos perecíveis em copas e áreas de apoio, conforme vida útil estimada na IN RFB nº 1.700/2017.

7.2.3. **Cafeteiras industriais:** Destinadas a locais de alto fluxo (Sede, Fóruns e COJE), otimizando o suporte às atividades, especialmente em ciclos eleitorais.

7.2.4. **Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica (não indutivo):** Solução de apoio prática e funcional para as copas, destinada ao preparo de alimentos e ao atendimento das necessidades dos servidores, especialmente durante períodos de plantões e atividades extraordinárias. O equipamento, **com 4 áreas de aquecimento, resistência elétrica e painel de controle**, proporciona praticidade, agilidade e segurança no preparo de alimentos.

7.2.5 Fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento elétrico: B Solução de apoio prática e funcional para as copas, destinada ao preparo de alimentos e ao atendimento das necessidades dos servidores, especialmente durante períodos de plantões e atividades extraordinárias. O equipamento, com 4 bocas, mesa em aço inoxidável e acendimento automático, proporciona praticidade, agilidade e autonomia no preparo de alimentos, adequando-se às demandas das unidades contempladas.

7.2.6. A solução contempla a aquisição de **televisores Smart TV de 43" e 32" polegadas e respectivos suportes**, destinados às unidades do TRE/RN, com a finalidade de proporcionar estrutura adequada para atividades institucionais, administrativas e de apoio, especialmente durante o período eleitoral. Os televisores deverão possuir características compatíveis com as necessidades

das unidades, enquanto os suportes deverão ser adequados à instalação segura dos equipamentos, observando as especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no respectivo Termo de Referência.

7.2.7 Os **suportes para TV** deverão ser compatíveis com os televisores adquiridos, apresentar resistência e segurança adequadas ao peso e às dimensões dos equipamentos e possibilitar sua instalação de forma estável e segura, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no respectivo Termo de Referência

7.3. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e infraestrutura operacional às 60 Zonas Eleitorais, à Sede do Tribunal e ao Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE).

7.4. Dentre as alternativas avaliadas, optou-se pela aquisição planejada com formação de estoque de reserva técnica (solução 1). Esta estratégia justifica-se pela natureza contínua das atividades deste Tribunal, nas quais a interrupção de serviços básicos impacta diretamente o ambiente de trabalho dos servidores e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento ao cidadão e às demandas eleitorais.

7.5. A manutenção de reserva técnica é a medida de maior eficácia para mitigar riscos de descontinuidade administrativa, assegurando a reposição célere em casos de obsolescência, falhas técnicas ou desgaste natural dos ativos em uso.

7.6. A solução compreende o ciclo completo de provimento, a saber:

7.6.1. Compra de itens novos e modernos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;

7.6.2. Armazenagem e disponibilidade de estoque para reposição imediata em caso de desgaste natural, falhas técnicas ou fim da vida útil dos equipamentos atualmente em uso;

7.6.3. Distribuição centralizada e direcionada conforme a demanda efetiva das unidades beneficiárias;

7.6.4. Exigência de garantia contratual e assistência técnica facilitada durante a vigência da garantia;

7.6.5. Observância rigorosa de critérios de eficiência energética e conformidade com as normas ambientais vigentes, visando a redução de custos operacionais a longo prazo.

7.7. A não contratação representa risco real à continuidade dos serviços e ao ambiente laboral, impactando diretamente:

7.7.1. O descumprimento de normas de saúde e segurança (acesso à água potável);

7.7.2. A perda de condições de armazenamento de alimentos;

7.7.3. A redução da produtividade e do bem-estar dos colaboradores;

7.7.4. A paralisação de atividades de suporte institucional em períodos de maior demanda (ciclos eleitorais).

7.8. Portanto, a aquisição mostra-se essencial para a regularidade das atividades do TRE/RN, mitigando riscos operacionais e assegurando condições dignas de trabalho em todas as unidades da Justiça Eleitoral do Estado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Trata-se da aquisição de geladeiras, frigobares, , purificadores de água, Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo), cafeteiras industriais de 20 e 10 litros, televisores e suporte de articulado de tv nas quantidades descritas na tabela abaixo, destinados ao uso nas unidades do TRE/RN, considerando as solicitações já existentes, a demanda histórica desses bens e a necessidade de manutenção de reserva técnica para reposição imediata em caso de falhas ou inoperância.

Item	Objeto/dscrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	Geladeira, capacidade de 240 L litros	20	Apoio às copas nas unidades
02	Frigobar 90 L	16	Atendimento a unidades com menor espaço físico ou demanda reduzida
03	Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo)	6	Apoio às copas no Edifício Sede/Coje
04	Fogão a gás 4 bocas com mesa inox acendimento automático	04	Apoio às copas nas Zonas Eleitorais
05	Purificador de água	20	Garantia de fornecimento de água potável, conforme NR-24
06	Cafeteira industrial 20 litros	08	Atendimento a unidades com maior fluxo de servidores e visitantes
07	Cafeteira industrial 10 lit	02	Atendimento a unidades com maior fluxo de servidores e visitantes
08	Televisores 43 "	04	Atender às necessidades das unidades do TRE/RN, proporcionando equipamentos para apoio às atividades institucionais, administrativas e eleitorais.
09	Televisores 32"	16	Atender às necessidades das unidades do TRE/RN, proporcionando equipamentos para apoio às atividades

			institucionais, administrativas e eleitorais.
10	Suporte articulado de televisores	20	Suportes para instalação segura e adequada dos televisores

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 168.939,34

9.1 Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2026.

9.2 A estimativa total da aquisição é de R\$ 168.939,34 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) distribuídos conforme quadro abaixo:

Item	Objeto/dscrição	Quantidade solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Geladeira, capacidade de 240 litros	20	R\$ 2.500,00	R\$50.000,00
02	Frigobar 90 litros	16	R\$1.300,00	R\$20.800,00
03	Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica (não indutivo).	06	R\$1.673,97	R\$ 10.043,82
04	Purificador de água	20	R\$1.200,00	R\$24.000,00
05	fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento elétrico	04	R\$1.632,00	R\$ 9.792,00
06	Cafeteira industrial 20 litros	08	R\$3.200,00	R\$25.600,00
07	Cafeteira industrial 10 litros	02	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
08	Televisão 43"	04	R\$1.457,98	R\$5.381,92
09	Televisão TV 32"	16	R\$1.190,00	R\$19.040,00
10	Suporte para TV 43" e 32"	20	R\$ 61,58	R\$1.231,60
	TOTAL			168.939,34

9.3 Ressalte-se que os valores anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

9.4 os sites pesquisados foram os descritos abaixo.

Geladeira

https://loja.electrolux.com.br/geladeira-refrigerador-degelo-pratico-240l-cycle-defrost-branco-re31-electrolux/p?idsku=271&gclid=Cj0KCQjwv-LOBhCdARIsAM5hdKc7ArxX0U81m5L_eyJyD9lzX5js0wWBmuUnMW0JdEmonTLefqfgc_EZYaAjZPEALw

https://www.ferreiracosta.com/produto/415842/geladeirarefrigerador-electrolux-degelo-manual-1-porta-240l-branco-127v-re31?region_id=777777

<https://www.carrefour.com.br/produto/refrigerador-re-0-litros-electrolux-314534381>

Frigobar

https://www.ferreiracosta.com/produto/495175/frigobar-electrolux-90l-efficient-com-controle-de-temperatura-branca-127v-em90?region_id=777777&gad_source=1&gad_campaignid=21453692870&gbraid=0AAAAACzeAoP9pn2pOEg

https://loja.electrolux.com.br/frigobar-electrolux-90l-efficient-com-controle-de-temperatura-cor-branca-em90-/p?idsku=310120584&gclid=Cj0KCQjwv-LOBhCdARIsAM5hdKc7ArxX0U81m5L_eyJyD9lzX5js0wWBmuUnMW0JdEmonTLefqfgc_EZYaAjZPEALw

https://www.leroymerlin.com.br/frigobar-electrolux-em90-90l-com-controle-de-temperatura-220v-branco_92234863?region=outros®ion_id=28000&gad_source=1&gad_campaignid=23609587417&gbraid=0AAAAADkzL

Cooktop elétrico 4 áreas de aquecimento, com resistência elétrica(não indutivo).

https://www.leroymerlin.com.br/cooktop-4-bocas-eletrico-touch-vitrocaramica-preto-220v-4qviro-fischer_92369774

<https://www.megajota.com.br/produto/cooktop-eletrico-fischer-4-bocas-com-touch-screen-vitrocaramica-220v/>

<https://www.magazineluiza.com.br/cooktop-eletrico-4-bocas-fischer-mesa-vitrocaramica-touch/p/ef3agca703/ed/ck2b/>

Fogão a gás de 4 bocas com mesa em aço inoxidável e acendimento elétrico

<https://loja.electrolux.com.br/fogao-4-bocas-electrolux-prata-efficient-com-mesa-inox-perfectcook-evaporbake--fe4is-/p?idsku=310120612>

<https://www.americanas.com.br/fogao-4-bocas-electrolux-prata-efficient-perfectcook-fe4is-8299181/p>

<https://www.carrefour.com.br/produto/fogao-electrolux-bocas-efficient-com-mesa-inox-perfectcook-evaporbake-prata-feis-bivolt-328828428>

Purificador de água

<https://www.ibbl.com.br/purificador-vivax-pro-127v-60hz-domestico-branco-86011001/p?idsku=164>

<https://www.filtroscuritiba.com.br/purif-vivax-pro-bco-220v>

<https://www.ibbl.com.br/purificador-vivax-pro-127v-60hz-domestico-branco-86011001/p?idsku=164>

Cafeteira industrial

https://www.jlapremium.com.br/eletroportateis/cafeteiras/cafeteira-eletrica-profissional-20-litros-2-reservatorios-consercaf?variant_id=313

<https://ormimaq.com.br/loja/cafeteira-pro-retangular-20-litros-consercaf-cip20-220v>

<https://www.refrisol.com.br/cafeteira-eletrica-premium-20-litros-mcl-20-220v-conserca>

TELEVISORES 43"

<https://www.amazon.com.br/Smart-Philco-HDR10-Dolby-%C3%81udio/dp/B0G71HDJSM>

<https://www.kabum.com.br/produto/948569/smart-tv-aoc-43-roku-led-full-hd-wi-fi-43s5155-78g-bivolt>

https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-43-philips-full-hd-dled-6910-43pfg6910-78-titan-os-2025/p/240949900/et/elit/?seller_id=magazineluiza

TELEVISORES 32"

https://www.amazon.com.br/TCL-Polegadas-Bluetooth-Google-32S5K/dp/B0FTGL2XBC/ref=sr_1_9?crid=3RQB9O1GY4AFU&dib=eyJ2IjoimSJ9.

[ajYrV3KrmctI2XQNBsgStfL28y2tjU1eLQmiVZwkvVD6VouXz5UVOmQxahsDnJ7l24ULfzdEcWDdgtaBLS](https://www.kabum.com.br/produto/938033/smart-tv-32-tcl-hd-led-32s42-google-tv-2-hdmi)

https://www.ferreiracosta.com/produto/505184/smart-tv-lg-32%E2%80%9D-hd-32lb650bpsa---processador-a5-ai-gen6,-alexa-integrado,-lg-channels,-compativel-com-controle-ai-smart-magic,-webos-23?region_id=777777

<https://www.kabum.com.br/produto/938033/smart-tv-32-tcl-hd-led-32s42-google-tv-2-hdmi>

Suporte de TV 43" e 32"

<https://lista.mercadolivre.com.br/suporte-de-tv-43-polegadas>

<https://www.amazon.com.br/suporte-tv-43/s?k=suporte+tv+43&page=2>

<https://www.magazineluiza.com.br/busca/suporte+articulado+para+tv+43+vesa+200x200/>

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto deverá ser parcelado em itens, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, por ser técnica e economicamente viável.

10.2. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de fornecedores

especializados em cada segmento do mercado e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a execução do objeto ou a gestão contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Identifica-se a necessidade de **contratação correlata exclusivamente para os purificadores de água, consubstanciada na futura aquisição de elementos filtrantes (refis)** essenciais para a manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade do funcionamento dos equipamentos e a qualidade da água potável fornecida.

11.2. Nesse contexto, caberá à Seção de Gestão de Material – SEMAT adotar as providências necessárias para aquisição periódica dos refis, conforme demanda e vida útil dos componentes filtrantes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2026 sob o código PAT.XOO_26.06

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A adoção da solução proposta trará ganhos diretos à gestão pública e à infraestrutura do Tribunal, destacando-se os seguintes benefícios:

13.1.1. Assegurar condições adequadas de trabalho, o bem-estar e a produtividade de servidores, colaboradores e visitantes, mitigando riscos de descontinuidade administrativa e eleitoral.

13.1.2. Prover suporte robusto e imediato às unidades em momentos de alta demanda, com destaque para os ciclos eleitorais, plantões e atividades extraordinárias.

13.1.3. Disponibilizar recursos essenciais como água potável, refrigeração para alimentos e suporte logístico em conformidade com as rotinas institucionais.

13.1.4. Redução de custos a médio e longo prazo por meio de compras planejadas em escala, evitando o fracionamento de despesas e a realização de contratações emergenciais onerosas.

13.1.5. Agilidade na distribuição e reposição imediata dos equipamentos a partir da formação de reserva técnica estratégica, reduzindo o tempo de inatividade das unidades.

13.1.6. Cumprimento rigoroso das normas aplicáveis, com especial atenção às exigências de saúde e segurança do trabalho, como a disponibilização contínua de água potável (NR-24).

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não se aplica, tendo em vista que a Seção de Gestão Patrimonial – SEPAT já dispõe de espaço físico adequado para recebimento, armazenamento e acondicionamento dos materiais objeto da presente contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A execução da presente contratação poderá gerar impactos ambientais, predominantemente associados ao consumo energético durante a fase de uso e à destinação final dos resíduos (equipamentos obsoletos ou inservíveis).

15.2. Para minimizar tais efeitos, adotar-se-ão as seguintes diretrizes e medidas mitigadoras:

15.2.1. Impacto potencial: Aumento do consumo de energia elétrica nas unidades do TRE/RN decorrente do funcionamento contínuo dos novos equipamentos (especialmente geladeiras, frigobares e purificadores):

15.2.1.1. Medida Mitigadora: Exigência no Termo de Referência de que os equipamentos apresentem alta eficiência energética (preferencialmente classificados com o Selo Procel A ou etiqueta de eficiência equivalente do Inmetro), garantindo a redução do consumo de eletricidade e a otimização dos recursos públicos.

15.2.2. Impacto potencial: Descarte inadequado de componentes eletrônicos, plásticos e gases refrigerantes (em caso de substituição dos ativos antigos ou no fim da vida útil dos novos), com risco de contaminação do solo e recursos hídricos:

15.2.2.1. Medida Mitigadora:: Observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010), prevendo que os fornecedores e o próprio Tribunal adotem práticas de logística reversa. Os equipamentos substituídos ou inservíveis deverão ser encaminhados para descarte ambientalmente correto, reciclagem ou doação conforme a legislação aplicável a bens públicos, com atenção especial ao recolhimento seguro de gases refrigerantes que afetam a camada de ozônio.

15.2.3. Impacto potencial: Geração de resíduos sólidos periódicos decorrentes da troca dos refis (elementos filtrantes) dos purificadores de água, além do consumo de água filtrada:

15.2.3.1. Medida mitigadora: Priorizar a aquisição de purificadores e refis cujos materiais sejam recicláveis ou que possuam programa de recolhimento pelo fabricante, reduzindo o volume de resíduos enviados a aterros comuns.

15.2.4. Impacto potencial: Acúmulo de materiais de embalagem (papelão, plástico bolha, isopor) decorrentes da entrega dos produtos nas unidades:

15.2.4.1. Medida Mitigadora: Exigir da empresa contratada a destinação ecologicamente correta ou a coleta/reutilização das embalagens utilizadas no transporte dos bens, estimulando a reciclagem por meio de parcerias com cooperativas locais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação** objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 58/2026.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração, uma vez que os bens a serem adquiridos possuem características e especificações passíveis de definição objetiva, encontram-se disponíveis no mercado e podem ser fornecidos por diferentes empresas, não havendo, a princípio, impedimentos técnicos ou mercadológicos à sua aquisição.

A contratação também se mostra economicamente viável, considerando a necessidade institucional, os quantitativos estimados, a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a possibilidade de parcelamento em itens, quando tecnicamente adequado, favorecendo a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos bens contribuirá para o atendimento das necessidades das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais e evitando a insuficiência ou indisponibilidade dos materiais necessários ao adequado funcionamento das unidades.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos analisados, **não foram identificados fatores que inviabilizem a contratação**, estando demonstrada a viabilidade da solução proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMALDO RODRIGUES LIMA

Integrante Demandante

ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 11:56:05.